

EDITAL PÚBLICO

AUDITORIAS FINANCEIRAS

EuroPana IV ECHO - P220078

NOME DO FINANCIADOR: Escritório de Ajuda Humanitária da Comissão Europeia (ECHO) Cáritas Alemanha (DCV) e Cáritas Suíça (CACH).

TÍTULO DA AÇÃO: P220078 - EuroPana IV ECHO- Promoting assistance and food security for migrants, asylum seekers, victims and local vulnerable host communities in Colombia, Ecuador, Peru, and Brazil.

DE: 01.12.2022 a 31.05.2024 (18 meses).

PERÍODOS A SEREM AUDITADOS: **A)** 01.12.2022 a 30.11.2023 (12 meses).
B) 01.12.2023 a 31.05.2024 (06 meses).

ORÇAMENTO POR PROJETO:

A1) P220078 - EuroPana IV ECHO - Cáritas Brasileira	EUR 256.071
A2) P220078 - EuroPana IV ECHO - Serviço Pastoral dos Migrantes	EUR 314.319
B1) P220078 - EuroPana IV ECHO - Cáritas Brasileira	EUR 306.608
B2) P220078 - EuroPana IV ECHO - Serviço Pastoral dos Migrantes	EUR 248.360

ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS A SEREM AUDITADAS: Cáritas Brasileira e Serviço Pastoral dos Migrantes

MONTANTE MÁXIMO A SER AUDITADO: EUR 1.125.358

1. Antecedentes

EuroPana

Este projeto é financiado pelo Caritas Suíça (CACH) dando continuidade ao programa que procura contribuir para garantir uma migração segura e informada e para resolver fatores críticos na assistência humanitária e na integração de cidadãos venezuelanos vulneráveis, tanto na Venezuela como nos países de acolhida, em particular mulheres, crianças e populações indígenas, pessoas com deficiência e idosos.

Cáritas Suíça

A Cáritas Suíça (CACH) é uma organização sem fins lucrativos fundada em 1901, e é membro da rede da Cáritas Internationalis. A CACH está comprometida com um mundo guiado pela solidariedade, justiça e paz, no qual a dignidade e os direitos invioláveis de todo ser humano são respeitados. A CACH trabalha para garantir que cada pessoa não só tenha acesso a alimentos, água, abrigo, saúde, trabalho e educação, mas também possa expandir suas capacidades e oportunidades para levar a vida que valoriza. A CACH oferece ajuda profissional, eficaz e eficiente às pessoas necessitadas e pobres, tanto na Suíça como no exterior, independentemente de suas crenças políticas ou religiosas, gênero ou etnia. A CACH está empenhada em melhorar a subsistência e garantir todos os direitos humanos dos migrantes, especialmente os migrantes venezuelanos vulneráveis na América do Sul.

Doador

O principal doador é o Departamento de Ajuda Humanitária da Comunidade Europeia com contribuições da Cáritas Suíça e da Cáritas Alemanha.

2. Objetivo

A Cáritas Suíça exige que os projetos sejam gerenciados adequadamente. Isto também inclui a contabilidade adequada do projeto, bem como o cumprimento das exigências internas de acordo com o Sistema de Controle Interno (ICS).

Em anexo a esse Edital o Termo de referência (01_ToR), onde consta os compromissos para realização de procedimentos acordados de resposta em relação a informações financeiras, considerações fundamentais, objetivos, princípios, prazos entre outras informações relevantes que devem ser seguidas além do Questionário sobre princípios processuais gerais (anexo 2), que deve ser preenchido de acordo com o ISRS 4400, Carta à Gestão (anexo 3) e o Relatório do Auditor Independente (Base: ISA 805) (anexo 4).

Esse edital visa a contratação de empresa de auditoria para a realização de dois produtos, ou seja, duas auditorias separadas, uma para cada organização parceira do projeto, Cáritas Brasileira e Serviço Pastoral dos Migrantes.

3. Critérios de seleção

- A experiência e/ou trajetória de sua empresa em relação ao escopo das auditorias para organizações sem fins lucrativos. Liste pelo menos três referências de auditorias semelhantes: **30 pontos**.

- Proposta financeira para as auditorias e, além do valor do custo total, incluir detalhamento desse valor segundo despesas previstas, como transporte, alimentação, impostos, etc.: **50 pontos**.
- Capacidade de coordenar e realizar uma auditoria em diferentes estados: **20 pontos**.

4. Apresentação de propostas

A empresa de auditoria que satisfaz os critérios acima é solicitada a apresentar uma proposta contendo:

- Uma confirmação da empresa de que compreende os termos de referência e sua capacidade e capacidade para cumpri-los.
- A metodologia, plano de trabalho e cronograma para conduzir e completar a auditoria e os produtos a serem entregues.
- Comprovante de registro junto ao governo e/ou institutos reguladores relevantes.
- Proposta financeira indicando custo total e detalhamento de despesas (por exemplo, custos de viagem para as jurisdições, impostos, etc.).
- Descrição da abordagem de auditoria específica a ser utilizada para garantir que os auditores cobrirão todas as áreas relevantes.
- Currículos do pessoal-chave proposto para a missão.

5. Condições da proposta

- Só pode ser enviado eletronicamente para o seguinte endereço eletrônico: rsantana@caritas.ch com uma cópia para sfloro@caritas.ch
- As propostas recebidas após a data e hora de vencimento serão desclassificadas.
- A empresa deve incluir uma carta de apresentação indicando claramente o nome, endereço e número de registro da empresa; assim como o nome, endereço, e-mail e número de telefone do representante da empresa.
- A CACH pode solicitar à empresa que forneça informações adicionais antes da aprovação de

Data de encerramento: 20.12.2023.

Horário de fechamento: 23h59m.

As empresas podem solicitar esclarecimentos sobre qualquer aspecto deste Edital e do TdR. As consultas devem ser dirigidas ao contato principal Romero Santana (rsantana@caritas.ch , com cópia para sfloro@caritas.ch).
